

Ata da Reunião Realizada em 15/10/2019

No décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se às 16h (dezesesseis horas), na sede da Associação Médica Brasileira (AMB), situada na rua São Carlos do Pinhal, 324, bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, os Drs. Antônio Jorge Salomão e Guilherme Moura, representando a AMB; o Dr. Marcelo representando a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e o Departamento de Imagem Cardiovascular (DIC) da SBC; a Dra. Maria Angela Tardelli e o Dr. Marcelo Salgado Filho, ambos representando a Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Em pauta foi colocada a discussão a respeito do Edital publicado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) para a Obtenção do “*Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório*” (TETTI), cuja íntegra se encontra disponível em <https://www.sbahq.org/wp-content/uploads/2019/08/Edital-do-Concurso-para-Obtencao-do-TETTI.pdf> (“Edital”).

Foi consenso entre os presentes que, na forma da Resolução CFM n. 2.221/18, o Edital lançado pela SBA trata de uma subespécie da Área de Atuação de Ecocardiografia, vinculada à Cardiologia (Especialidade), cuja formação tem matriz de competência própria.

A AMB destacou o risco global existente para o próprio sistema de titulações médicas caso se admitisse o lançamento isolado de Editais para concessão de “títulos” à margem da Res. 2.221/18 do CFM e da Normatização da AMB. Ressaltou seu entendimento de que a via do diálogo é a solução e que nenhuma entidade deve adotar posições isoladas que possam porventura invadir a esfera de competência de outras especialidades.

A SBC/DIC reiteraram sua posição institucional de concordar que os Anestesiologistas eventualmente pratiquem o ato médico contemplado pelo Edital e obtenham um certificado para tanto. No entanto, tal certificado ainda pende de criação, o que deverá ser feito na modalidade de Certificado de Habilitação, conjuntamente entre SBC/DIC e SBA, junto à AMB. Por isso, deliberou-se de forma consensual que:

- (i) a SBA suspenderá imediatamente a publicação do Edital e a realização do concurso para obtenção do TETTI, até que o formato e as regras para concessão do Certificado de Habilitação em Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório sejam formalmente discutidos entre SBC/DIC, SBA e AMB; e
- (ii) será criada uma Comissão Tripartite (SBC, DIC e SBA) para encaminhamento de um pedido de criação do Certificado de Habilitação (CeHab) junto à AMB, conforme a Portaria AMB nº 03 de 05 de junho de 2019.

Nada mais havendo a ser tratado, os presentes se cumprimentaram mutuamente e, após, foi a reunião suspensa para a lavratura desta ata que vai ao final assinada pelos representantes da AMB, SBC e DIC.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dra. Maria Angela Tardelli
Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Dr. Marcelo Vieira
Presidente do DIC/Representante da SBC

Dr. Marcelo Salgado Filho
Sociedade Brasileira de Anestesiologia